



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO – UNIFESP  
SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SISU  
PROCESSO SELETIVO 1º/2010**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO – UNIFESP,** considerando o disposto no artigo 18-A da Portaria Normativa MEC nº 2, de 2010, incluído pela Portaria Normativa MEC nº 6, de 2010, e considerando o Edital publicado na página 44 da Seção 3 do Diário Oficial da União em 07 de julho de 2009, o Edital publicado na página 85 da Seção 3 do Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2009, e o Edital publicado na página 55 da Seção 3 do Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2010, informa que o preenchimento das vagas disponibilizadas por meio do Sistema de Seleção Unificada - SiSU, não ocupadas após a Etapa Suplementar do Processo Seletivo 1º/2010 será efetuado por meio da utilização da Lista de Espera do SiSU, conforme os procedimentos e cronograma divulgados no edital específico do Ministério da Educação.

É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos prazos e informações estabelecidos no Edital MEC, bem como o acompanhamento de eventuais alterações no Portal do Ministério da Educação, por meio do endereço [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br).

São Paulo, 09 de março de 2010.

---

Prof. Dr. Walter Manna Albertoni  
Reitor da Universidade Federal de São Paulo